



INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 001/2021

AUTORIA:

Vereador JEOVÁ ALENCAR (MDB)

ASSUNTO: Trata-se de **INDICATIVO** de Projeto de lei, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa, com a maior brevidade possível, proposição que objetive implementar um Programa de Distribuição de Quentinhas diárias para as pessoas mais carentes da população teresinense, principalmente, em razão do isolamento social como prevenção à COVID-19.

O Vereador JEOVÁ ALENCAR, com assento nesta Casa Legislativa pela sigla do MDB, vem apresentar, na forma regimental, o presente **INDICATIVO DE PROJETO DE LEI**, com a devida inserção na Ata da respectiva Sessão Ordinária que este for lido, o qual objetiva sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Câmara Municipal proposição legislativa que objetive implementar um Programa de Distribuição de Quentinhas diárias para as pessoas mais carentes da população teresinense, principalmente, em razão do isolamento social como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento que visa, na forma de **INDICATIVO** sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe proposição legislativa para ser apreciada nesta Câmara Municipal, dispondo sobre a implementação, no âmbito do Município de Teresina, de um Programa que vise à distribuição diariamente de quentinhas destinadas às pessoas mais carentes de nossa cidade

A distribuição de quentinhas para as pessoas que vivem situação de vulnerabilidade social seria feita através de pontos instalados nos principais bairros de Teresina, devendo as quentinhas conterem um valor considerável de carboidatos e proteínas para a subsistência humana.

É importante ressaltar, por oportuno, que em razão de gerar despesas para os cofres municipais, esta proposição deve ter iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual, dentro do orçamento e disponibilidade financeira do Município, encaminharia proposição a este Poder Legislativo para fins de aprovação.

Não há dúvida de que sendo acatada a sugestão pelo Senhor Prefeito, a Prefeitura Municipal de Teresina estará dando um importante e significativo passo para diminuir os índices de pobreza em nosso Município e, sobretudo, melhorando a qualidade de vida das pessoas mais carentes da população teresinense.

DATA: 16.03.2021

Vereador JEOVÁ ALENCAR (MDB)